MISSÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 57.213.448/0001-00 - FUNDO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025

1) **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 24 de março de 2025 às 16 **horas**, pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de Administradora do FUNDO;

2) **MESA:** Alexandre Calvo, como Presidente, e a Alexandra Matos Reis, como Secretária;

3) **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, tendo em vista o comparecimento de cotistas representando a totalidade das Cotas subscritas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura na Lista de Presença constante do Anexo I a esta Ata. Presentes, ainda, o representante da Administradora e da Gestora;

4) **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES**:

A) **ALTERAR,** o item 7.1 do Regulamento do Fundo, que trata sobre a Política de Investimento, Enquadramento e Concentração do Fundo, passando a vigorar com a nova redação:

> ***7.1***. *A Classe terá como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das Cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos da Classe, preponderantemente na aquisição de direitos creditórios nos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços representados por (a) títulos de crédito, tais como mas não limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, crédito direto ao consumidor, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produto rural, cédulas de produto rural – financeira (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; (c) cotas de emissão de FIDCs; (d) os direitos creditórios indicados nas alíneas anteriores que se enquadrem no conceito de "Direitos Creditórios Não-Padronizados" ("Direitos Creditórios"), incluindo operações de risco sacado e direitos creditórios não performados.*

As deliberações acima aprovadas passarão a vigorar a partir da abertura do dia **26** de março de 2025.

01907f2b-a761-4436-8144-93673d500693

Os presentes conferem expressa anuência para que a Ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata

5) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

(Assinaturas na página seguinte.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

01907f2b-a761-4436-8144-93673d500693

Alexandre Calvo
Presidente

Alexandra Matos Reis
Secretária

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

SOMMA INVESTIMENTOS S.A.

SOMMA MULTI-FAMILY OFFICE S.A

01907f2b-a761-4436-8144-93673d500693